



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 21/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.11.2022-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Colocou as seguintes questões e pedidos de



esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara: 1- Ponto da situação relativamente aos pedidos de esclarecimento e questões formuladas pela sua bancada na última reunião do executivo; 2- Confirmação de que houve cessação de funções por parte da chefe da Divisão de Recursos Humanos e Educação, Dr^a Rita Fernandes; 3- Confirmação de que houve, por parte do empreiteiro, novo pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da obra de requalificação da variante da Vila de Resende, atendendo a que a obra deveria ter sido concluída até ao dia 30 de setembro passado; 4- Se existe registo com o número de utentes do serviço "transporte a pedido" e quais os respetivos dados.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que, quanto ao primeiro ponto, a resposta encontra-se a ser preparada pelos serviços e será prestada na próxima reunião de câmara. Quanto ao segundo ponto, disse que efetivamente decidiu cessar a comissão de serviço da chefe da Divisão de Recursos Humanos e Educação, por entender que a mesma não trazia eficácia e eficiência ao serviço. Quanto ao terceiro ponto, confirmou a existência de um novo pedido de prorrogação, o qual foi concedido. Por último, quanto ao quarto ponto, referiu que irá solicitar aos serviços, ou à própria CIM-TS, os dados em causa.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que os fundamentos da cessação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Recursos Humanos e Educação constam de despacho, do qual será dado conhecimento ao executivo.-----

A.4 .VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora **D. Odete Adelaide Órfão de Matos Brito**, esposa do falecido antigo Presidente da Câmara Municipal de Resende, Dr. Albino Brito Matos, tendo sido apresentadas sinceras condolências à respetiva família enlutada.-----

B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para conhecimento; -----

B.2. Guia de Gestão da Coleção "Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa (RIBTS)" – Minuta;-----

B.3. Apoio à Participação dos Jovens do Concelho na Jornada da Juventude – JMJ – Proposta PPD/PSD;-----

B.4. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos – 2º Encontro de Perícia de São Martinho de Mouros;-----

B.5. Processo Disciplinar GAP.2/2022 – Maria de Nazaré Pinto Loureiro – Assistente Operacional;-----



Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 205, datado de 26 de outubro de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

B.2. Guia de Gestão da Coleção “Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa (RIBTS)” – Minuta;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do Guia de Gestão da Coleção “Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa (RIBTS)”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.3. APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS DO CONCELHO NA JORNADA DA JUVENTUDE – JMJ – PROPOSTA PPD/PSD;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela bancada do PPD/PSD.-----

A solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para posterior agendamento.-----

B.4. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS CALDAS DE AREGOS – 2º ENCONTRO DE PERÍCIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e o Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, relativo à realização do evento “2º Encontro de Perícia de São Martinho de Mouros”, a realizar no dia 06 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.5. PROCESSO DISCIPLINAR GAP.2/2022 – MARIA DE NAZARÉ PINTO LOUREIRO – ASSISTENTE OPERACIONAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar GAP.2/2022, em



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

que é arguida a trabalhadora Maria de Nazaré Pinto Loureiro, acompanhado do respetivo relatório final, elaborado pelo instrutor do processo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação secreta, foi **deliberado, por maioria**, aplicar à trabalhadora Maria de Nazaré Pinto Loureiro a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)- do artigo 185º da LTFP, correspondente a quatro dias de trabalho, no montante de 94,00€ (noventa e quatro euros), nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pelo Instrutor do Processo.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico